



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

OFÍCIO-DCO Nº 054/2024

Em 06/06/2024

URGENTE!

À AA Iguaçu e ao Paraná Clube

C/C

A 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória

Dr. Tibério Araújo Quadros

C/C

27º Batalhão da Polícia Militar – PR

Ten-Cel QOPM Elisvaldo Balbino dos Santos

C/C

Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD/PR

Via e-mail

Assunto: Torcida única.

CONSIDERANDO que o Ofício nº 23/2024 – 7ªPJ, encaminhado pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, recomendando que a partida entre AA Iguaçu e Paraná Clube, válida pelo Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Temporada 2024, agendada para o dia 09/06/24, às 11h, no estádio Antiocho Pereira, seja realizada com torcida única;

CONSIDERANDO que tal recomendação foi realizada devido ao teor do Ofício nº 033-CMDO, expedido pelo 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, informando que as restrições contidas no laudo de segurança do estádio, local da partida, não teriam sido realizadas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 49/2024, do DCO-FPF, esclarecendo que as restrições haviam sido cumpridas parcialmente até aquele momento, além de pleitear a isonomia entre os torcedores dos clubes envolvidos;



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2024 – 7ªPJ, encaminhado pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, recomendando à FPF, que caso as adequações solicitadas pela PM/PR não fossem atendidas, a partida do dia 09/06 fosse realizada com portões fechados;

CONSIDERANDO a vistoria realizada pela PM/PR no estádio Antiocho Pereira, ontem, 05/06/24, informada pelo Ofício nº 010/P/3, informando que nova inspeção para verificar a conclusão das medidas solicitadas, seria realizada em 07/06/24;

CONSIDERANDO o Ofício nº 52/2024, do DCO-FPF, em 05/06/24, solicitando um posicionamento do Ministério Público local, sobre o prazo informado pela PM/PR (07/06/24), para realização de nova inspeção, para verificação da conclusão das medidas de segurança solicitados ao AA Iguazu e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, além de solicitar a AA Iguazu que se abstivesse de vender ingressos sem a anuência do MP local;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2024 – 7ªPJ, encaminhado pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, hoje, 06/06/24, reiterando o teor do Ofício nº 25/2024 – 7ªPJ, ou seja, que a partida seja realizada com portões fechados;

CONSIDERANDO que a legislação determina que os ingressos sejam colocados à venda até 72 horas antes do início da partida;

Informamos que a partida válida pelo Campeonato Paranaense de Futebol da 2ª Divisão – Temporada 2024, entre AA Iguazu e Paraná Clube, agendada para o dia 09/06/24, às 11h, no estádio Antiocho Pereira, será realizada com **PORTÕES FECHADOS**.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

ORLANDO COLAÇO
DCO-FPF